T. S. E. — S. A.
Secção de Expedients e Arquivo
14 JUN. 1950
Protocolo nº 1424

127
mgc

DECLARAÇÃO PARA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Os abaixo assinados, membros da Comissão Executiva Nacional do Partido Ruralista Brasileiro (art. 33 e seu § único, do estatuto junto), com séde nesta cidade à Avenida Graça Aranha, n.57, 5º andar, declaram que o mencionado Partido, já registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 1222, no Livro n.A-1-, aos 26 de Dezembro de 1949, propõe-se ao respeito integral dos princípios democráticos e dos direitos fundamentais do homem, definidos na Constituição.

Esta afirmativa consta, aliás, do art.2º do contrato de constituição da sociedade civil, que é o seu estatuto, e do Manifesto e Princípios que lhe foram anexados e igualmente registrados (veja-se, particularmente os ítens XIII e XV) e, ainda, do programa que com êste se junta.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1950.

Eduardo Duvivier

Adalberto Corrêa

Antonio Luiz de Souza Mello

Galeno Paranhos